



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO Nº. 71, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

“Decreta Luto Oficial nesta Câmara de Vereadores no dia 10 de agosto de 2022, pelo falecimento do ex - prefeito **Adair Ferreira de Souza** e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis – RO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º. Decreta Luto Oficial nesta Câmara Municipal no dia 10 de agosto de 2022, pelo falecimento do ex-prefeito **Adair Ferreira de Souza**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 10 de agosto de 2022.

ADRIANO DE ALMEIDA LIMA
Presidente da CMB

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 10/08/22 A: 09/09/22
Vinculada